

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 07/2023.

Cuiabá, 26 de abril de 2023;
4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, quanto a indicação dos membros para atuar como representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente no Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MT, no novo biênio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como representantes do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, para atuar no Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MT, Titular Edvaldo Belisário dos Santos e Suplente Ilvânio Martins;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição